



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 968

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Portaria Nº 013/2020, de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a descompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 013/2020, de 14 de agosto de 2020

*DISPÕE SOBRA A DESCOMPATIBILIZAÇÃO
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS
ELEIÇÕES DE 2020.*

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Resolução 23.606/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar dos seus respectivos cargos a pedido próprio, para fins de desincompatibilização, objetivando concorrerem a cargos eletivos no Município de Bom Jesus da Serra em conformidade com a Legislação Eleitoral em vigor, os servidores abaixo relacionados:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| a) Antonio Novais Souza | CPF: 833.055.725-15; |
| b) Adaídes Pereira Teles | CPF: 216.829.268-00; |
| c) Ademário Andrade de Oliveira | CPF: 529.446.705-49; |
| d) Carlos Moreira de Oliveira | CPF: 474.682.975-68; |
| e) Edinaldo Meira Silva | CPF: 389.323.935-91; |
| f) Edinaldo Moreira de Araújo | CPF: 719.113.915-34; |
| g) Edineusa Silva Oliveira | CPF: 289.530.508-04; |
| h) Jailton Silva dos Santos | CPF: 270.325.298-60; |
| i) Sandra Aparecida Oliveira de Eça | CPF: 738.777.605-97; |
| j) Romilda de Oliveira Santos Carmo | CPF: 987.259.715-49; |
| k) Braulino Francisco De Sousa | CPF: 683.649.385-68; |
| l) Alain Alves Dos Santos | CPF: 833.021.825-20; |

Art. 2º - O afastamento se dá para os supracitados concorrerem às eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus da Serra - Bahia, 14 de agosto de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.**

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: bjsprefeitura@yahoo.com.br